



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 244

(Autoria: Luiz Carlos de Campos – Presidente e Luiz Gustavo Gothardo – Membro da

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Rejeita a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna relativa ao exercício financeiro de 2011.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o relatório emitido pelos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a reprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2011;

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em 18 de agosto de 2015, que votou pela reprovação da prestação de contas anual da Prefeitura de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2011, e a consequente rejeição do parecer prévio, emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e o art. 49, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Processo TC nº 1325/026/11 e, assim sendo, fica reprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2015

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

21 de Agosto de 2015



IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

##### CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, convida toda população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do projeto abaixo relacionado que ocorrerá no próximo dia 25 de agosto de 2015 (terça-feira), às 19:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal:

- Projeto de Lei nº 032/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre limitar em até 32m (trinta e dois metros) quadrados a altura dos prédios na Rodovia SP340, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Jaguariúna, agosto de 2015

#### VEREADOR GERSON ANTONIO Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 244

(Autoria: Luiz Carlos de Campos – Presidente e Luiz Gustavo Gothardo – Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Rejeita a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna relativa ao exercício financeiro de 2011.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Considerando o relatório emitido pelos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a reprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2011; Considerando o resultado da votação em Plenário, na

sessão realizada em 18 de agosto de 2015, que votou pela reprovação da prestação de contas anual da Prefeitura de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2011, e a consequente rejeição do parecer prévio, emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e o art. 49, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Processo TC nº 1325/026/11 e, assim sendo, fica reprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2015

#### VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

#### ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015.- DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 007/2015, a ocorrer no dia 25 de agosto de 2015 (terça-feira), às 19:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para estudos do

- Projeto de Lei nº 032/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre limitar em até 32m (trinta e dois metros) quadrados a altura dos prédios na Rodovia SP340, e dá outras providências.

Fica encarregada de assumir os trabalhos da referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 7 de agosto de 2015

#### VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

#### ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

#### Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 18/08/2015

Expediente:  
Dos Senhores Vereadores:

##### Requerimentos:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar quando serão iniciadas as obras para o tratamento de Esgoto nos Bairros Terras da Capela de Santo Antonio e Jardim Primavera;
2. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando ao Executivo Municipal qual o critério utilizado para o início do funcionamento da Cooperativa de reciclagem, localizada no Bairro Vargeão; Quantos são cooperados; Como são computados os salários que eles recebem, entre outras questões;
3. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando a Telefônica – Telecomunicações de São Paulo – VIVO, para que seja feita a troca das linhas de telefone para fibra ótica na Estrada Municipal JGR 221, sentido aos bairros Santo Antonio do Jardim, Born Jardim e Floresta;
4. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando à ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde, informar porque da demora para marcação de consultas com Oftalmologista e Médico Psiquiatra;
5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal por que a Guarda Municipal não faz ronda na Estrada de Servidão (Santa Francisca do Caranduaia) que dá acesso às propriedades das famílias Camata, Saqui, Bruno e outras, no Bairro Guedes de Baixo, entre outras questões?;
6. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informar quando será normalizada a distribuição na Rede de Saúde, da Dieta Enteral, Fórmula Lactea, Aptamil 1 e 2, entre outros medicamentos e utilitários como luvas de procedimento;
7. Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal informar quanto tempo um paciente precisa esperar para realizar o exame de Ressonância Magnética pela Rede Pública de Saúde e, se existe algum projeto para acabar com a fila de espera ou diminuir o tempo de espera dos pacientes.

##### Indicações:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal construção de duas lombadas no Bairro Orestes Gothardo, onde melhor couber, no Bairro Cruzeiro do Sul;
2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita operação de tapa buracos no Bairro Parque Florianópolis, em especial na Rua Bruna Laurita Massotti de Almeida;
3. Do Sr. William de Souza Silva – Zidane solicitando ao Executivo Municipal molhar a Rua que dá acesso a Cerâmica Zóia, no Bairro Tanquinho;
4. Do Sr. Alexandre da Silva Santos – Xanddy solicitando ao Executivo Municipal conserto e manutenção dos alambrados, das traves da quadra de esportes, bem como a pintura da mesma, e a manutenção do playground e a limpeza da praça Santa Cruz, no Bairro Santa Cruz;
5. Do Sr. Alexandre da Silva Santos – Xanddy solicitando ao Executivo Municipal sejam retiradas as lâmpadas e suportes da quadra poliesportiva do Parque Menegon, no Bairro São José, bem como, a manutenção dos refletores laterais do mesmo;
6. Do Sr. Alexandre da Silva Santos – Xanddy solicitando ao Executivo Municipal pinturas das sinalizações de trânsito e a troca das placas com os nomes das ruas do Município de Jaguariúna;